

DECRETO Nº 1436, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra "c", da Lei Municipal nº 1.176, de 28 de novembro de 2014.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. Educ., Cult., Turismo, Esportes e Lazer

02.03.08 – Manutenção das Atividades de Esportes e Lazer

27.813.0014.1031 – Obra e Reforma de Quadras

4490.51 – Obras e Instalações (2)

R\$ 250.000,00

02.04.00 – Departamento de Saúde

02.04.02 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

10.301.0016.2019 – Manut. Do Progr. De Atenção Básica

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)

R\$ 40.000,00

Total

R\$ 290.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação – Convênio Estadual – Fonte 02

R\$ 250.000,00

b) Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Departamento de Saúde

02.04.02 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

10.301.0016.2019 – Manut. Do Progr. De Atenção Básica



(Handwritten signatures and stamps in blue ink)

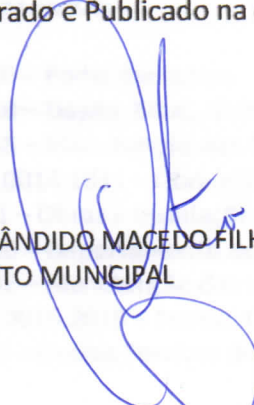


3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	40.000,00
Total	R\$	290.000,00

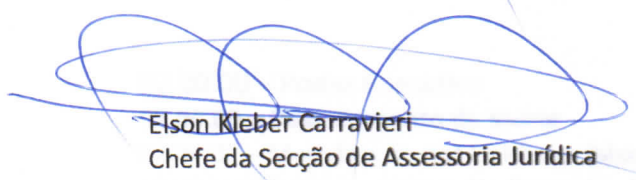
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Registrado e Publicado na data supra.


JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


Vânia Neide de A. Magalhães,
Diretora Depto. Adm. E Planejamento


Elson Kleber Carravieri
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica

